



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA

ESTADO DE SÃO PAULO

www.cmguararema.sp.gov.br

Lido no Expediente da
Sessão Ordinária

02/10/17

INDICAÇÃO Nº 476/2017

Indico ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal, nos termos regimentais, o envio de ofício à Empresa de Transporte Coletivo CS BRASIL solicitando que seja alterado o itinerário do ônibus que faz a linha municipal Centro/Fukushima, Bairro Goiabal, para que passe pelo Bairro Itapeti, Loteamento Chácaras Guanabara e UBS - Unidade Básica de Saúde "Benedito Antonio Mariano", localizada no Bairro Lambari.

JUSTIFICATIVA


O itinerário atual não vem atendendo as necessidades das comunidades moradoras dos locais citados, cujos moradores têm que deslocar por grandes distâncias.

Os ônibus que fazem a linha municipal Centro/Fukushima, no Bairro Goiabal, ao estenderem seu trajeto adentrando o Bairro Itapeti, Loteamento Chácaras Guanabara e passando pela UBS existente no Bairro Lambari, favorecerá muito os moradores desses locais, principalmente estudantes e trabalhadores que retornam, muitas vezes, tarde da noite para suas casas, bem como os munícipes que passam por consultas médicas.

Muitas pessoas vêm reclamando desse fato, pois precisam caminhar muito, enfrentando um longo percurso embaixo de sol ou chuva para chegarem as suas residências, o que acaba por lhes trazer certa intranquilidade e alguns incômodos.

Assim, visando oferecer melhores condições aos moradores do Bairro Itapeti, Loteamento Chácaras Guanabara, bem como dos usuários da UBS localizada no Bairro Lambari, espera este Vereador que a Empresa CS Brasil possa atender o mais breve possível a presente Indicação.

Sala das Sessões, 02 de Outubro de 2017.


José Francisco Beraldo Junior
Vereador